



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA CORUMBAU**

Rua 4 casa 31, - Bairro Novo Prado - Prado - CEP 45980000

Telefone: (73)32982592

**ERRATA 01/2023**

Pelo presente instrumento, retificamos a Ata de Homologação das Inscrições (15161642) referente ao Processo Seletivo Simplificado da RESEX Corumbau, para provimento de 03 vagas de Agentes Temporários Ambientais Nível III - 24 meses:

1. Na lista de inscrições **indeferidas**:

- *Onde se lê*: Felipe Silva Ferrnades, CPF 095.\*\*\*.\*\*\*-56, *leia-se*: Felipe Silva Fernandes, CPF 093.\*\*\*.\*\*\*-56;
- Adicionar o candidato Crispiniano Cruz Deocleciano, CPF 858.\*\*\*.\*\*\*-89; Vaga Agente de apoio à gestão do uso público; Motivo do indeferimento: não entregou documentos do item 2.4 do Edital;
- Adicionar a candidata Luiza Silva Fernandes, CPF 082.\*\*\*.\*\*\*-39; Vaga indeterminada; Motivo do indeferimento: não entregou documentos dos itens 2.3, 2.4.4, 2.4.5 e 2.4.8 do Edital;

2. Na lista de inscrições **homologadas** para a vaga de Agente de apoio à gestão da unidade de conservação - Apoio à gestão administrativa:

- Adicionar a candidata Ana Clara Paschoal Bernardes Barbosa, CPF 122.\*\*\*.\*\*\*-14\* (\*pendente a apresentação de documento do item 2.5 do Edital);
- Adicionar a candidata Liliane Santos do Lago, CPF 855.\*\*\*.\*\*\*-49;
- Remover a candidata Tamires Pessoa Pereira, CPF 868.\*\*\*.\*\*\*-16;

3. Na lista de inscrições **homologadas** para a vaga de Agente de apoio à gestão do uso público:

- Adicionar a candidata Tamires Pessoa Pereira, CPF 868.\*\*\*.\*\*\*-16

**PAULA SOARES PINHEIRO**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Paula Soares Pinheiro, Analista Ambiental**, em 07/07/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15227441** e o código CRC **76B66DA5**.

